

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 029/2024/CONSAD/PORTOSRIO

Considerando as atribuições estatutárias, conforme disposto no Artigo 65, Inciso VIII do Estatuto Social da Companhia, o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, em sua 870ª Reunião Extraordinária, de 27/03/2024,

DELIBERA:

Pela aprovação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devendo ser observadas as recomendações constantes do Relatório do Comitê de Auditoria Estatutário referente às Demonstrações Financeiras - Exercício 2023 (sei 8192008).

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 27/03/2024, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8190399** e o código CRC **B7E7FA09**.



Referência: Processo nº 50905.005633/2023-93



SEI nº 8190399

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br